

EDITAL DE CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS 6^{OS} ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1^{OS} ANOS DO ENSINO MÉDIO

A Comissão Organizadora de Bolsas de Estudos do Colégio Metodista em São Bernardo do Campo informa que estão abertas as inscrições para o concurso de Bolsas de Estudos aos alunos que cursarão o **6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio em 2019**. Para tanto, a escolha será feita segundo o **desempenho dos candidatos nas provas e de acordo com o número de bolsas oferecidas**.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Documentação: RG original do candidato.
- 1.2. A inscrição poderá ser realizada presencialmente, no Colégio Metodista, ou por meio de preenchimento do formulário on-line disponível no site do Colégio: www.colegiometodista.g12.br/saobernardo.
- 1.3. Os candidatos que se inscreverem presencialmente deverão apresentar RG original e assinatura do responsável.
- 1.4. As inscrições realizadas on-line têm confirmação gerada e processada automaticamente. Portanto, o candidato não precisa apresentar o RG e a assinatura do responsável. O RG só deve ser apresentado no dia da prova.
- 1.5. O **prazo final para inscrições é dia 26 de setembro de 2018, para todos os candidatos**.

2. DAS PROVAS

- 2.1. Data de aplicação: **29 de setembro de 2018**.

- 2.2. Horário: **das 9h às 11h.**
- 2.3. Local: Colégio Metodista em São Bernardo do Campo, sito na Rua Alfeu Tavares, nº 112, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo.
- 2.4. **O candidato deverá portar RG original no dia da prova.**
- 2.5. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha e produção de texto (redação), em caráter classificatório e **sem consulta.**
- 2.6. Disciplinas que fazem parte da Avaliação:

Ensino Fundamental	Ensino Médio
Produção de Texto	Produção de texto
Matemática – 10 questões	Matemática – 5 questões
	Língua Inglesa – 5 questões

3. INSTRUÇÕES

- 3.1. No dia da realização da prova **não será permitido** ao aluno:

- Ingressar no local da realização das provas após o horário fixado para seu início.
- Adentrar ou permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablets e smartphones, computadores ou qualquer tipo de laptop ou notebook, máquinas de calcular, relógio do tipo databank, walkman, iPod e similares, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador e congêneres), sob pena de desclassificação, para que se evitem eventuais tentativas de fraude.

- 3.2. No dia da realização da prova **o aluno deverá:**

- Apresentar o documento de identidade original.
- Para as inscrições realizadas no Colégio, apresentar o comprovante no local de realização das provas.
- Inscrições realizadas on-line têm sua confirmação gerada e processada automaticamente.
- Comparecer ao local previamente estabelecido com **antecedência mínima de vinte minutos** do horário fixado para o início da mesma.
- Trazer lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

- 3.3. **Não haverá segunda chamada para a prova.** O aluno que **não comparecer** no dia, local e horário acima determinado, **será automaticamente eliminado** do concurso de bolsas.
- 3.4. **Não haverá**, em hipótese alguma, **revisão da prova**.
- 3.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso de bolsa o aluno que, durante a realização da prova:
- Usar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos e/ou ilegais.
 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.
 - Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que forem expressamente proibidos e/ou que se comunicar com outro aluno.
 - For surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos mencionados no item 3.1 deste edital.
 - Faltar com devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais alunos.
 - Recusar-se a entregar o material da prova, ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - Ausentar-se da sala, em qualquer momento, portando a folha de respostas, a folha de texto definitivo e/ou o caderno de prova.
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.6. As questões serão de múltipla escolha. O aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.7. A produção de texto será feita na Folha de Redação. O texto deverá ter no mínimo 10 (dez) linhas escritas para o Ensino Fundamental e 20 (vinte) linhas para o Ensino Médio para ser considerado válido.

4. DAS BOLSAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A **classificação dos alunos far-se-á em ordem decrescente**, de acordo com os **pontos obtidos** na prova. As premiações serão assim distribuídas:

1º Colocado

- 50% de desconto na primeira mensalidade.
- 30% de desconto na segunda mensalidade.

2º Colocado

- 30% de desconto na primeira mensalidade.
- 20% de desconto na segunda mensalidade.

3º Colocado

- 20% de desconto na primeira mensalidade.
- 10% de desconto na segunda mensalidade.

4.2. Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios e ordem:

- Maior pontuação na Produção de Texto.
- Maior nota nas questões de Matemática.

5. DO RESULTADO

5.1. A relação dos classificados será publicada no site www.colegiometodista.g12.br/saobernardo e no Colégio Metodista em São Bernardo do Campo, no dia **05 de outubro de 2018**.

5.2. Para efeito de premiação, além da prova classificatória, observam-se os seguintes critérios:

- Os **descontos** concedidos pelo Concurso **não são cumulativos** com outros descontos/bolsas que o(a) aluno(a) já possua.
- Não poderá ser contemplado o aluno com débito pendente com a instituição.
- Os **alunos contemplados disporão de um prazo de cinco dias úteis após a comunicação dos resultados para efetuar a matrícula**, no horário das 7h às 17h30, de segunda a sexta-feira, no Colégio Metodista em São Bernardo do

Campo.

- **A bolsa de estudo não se aplica à taxa de matrícula** (primeira parcela da anuidade). A referida bolsa será **válida para as parcelas discriminadas no item 4.1 (Classificação de Bolsas)**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.
- 6.2. O Colégio Metodista em São Bernardo do Campo não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização da prova.
- 6.3. Os resultados estarão disponíveis no site do Colégio Metodista e no Colégio, com os respectivos procedimentos para efetivação de matrícula.
- 6.4. O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo aluno implicará em sua eliminação do concurso.
- 6.5. Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas.
- 6.6. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da instituição realizadora do evento.
- 6.7. Os componentes curriculares estão descritos no item 2.6 deste Edital. Os conteúdos avaliados serão aqueles contemplados no 5º ano, para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental, e os conteúdos dos anos finais (do 6º ao 9º ano) para os alunos ao 1º ano do Ensino Médio.
- 6.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pelo Colégio Metodista em São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 18 de setembro de 2018.

Kênia V. S. Araujo Ferreira
Diretora do Colégio Metodista – SBC